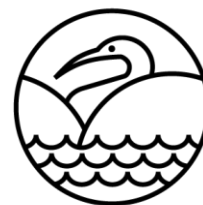




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 091,
DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 11.198,00 (onze mil e cento e noventa e oito reais), distribuídas nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
08.244.0002.2058	Fundo Social de Solidariedade - Manutenção	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.948,00
0.02	100.023	
02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
08.244.0002.2058	Fundo Social de Solidariedade - Manutenção	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.250,00
0.02	100.023	
	VALOR	R\$ 11.198,00

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento das dotações acima ocorrerá com o recurso repassado por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, tendo como objetivo a Implantação do Projeto “Natal Espetacular”, conforme Processo FUSSESP nº 716975/2018.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

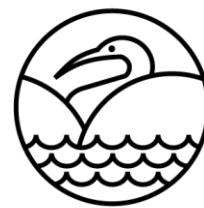
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N° 091/2018

Ilha Comprida, 07 de agosto de 2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O recurso necessário ao atendimento das dotações ocorrerá com o recurso repassado por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, tendo como objetivo a Implantação do Projeto “Natal Espetacular”, conforme Processo FUSSESP nº 716975/2018.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP